



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

DECLARAÇÃO

Atendendo a requisição jb 01/2021 e com a finalidade de instruir o processo TC- 2986.989.20-0, que trata das contas do exercício de 2020, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993 **DECLARO**, que a Prefeitura do Município de Saltinho é composta por Departamentos e não existe Secretarias, portanto encaminho ao Tribunal os valores dos subsídios iniciais fixados para a legislatura do Vice-Prefeito e do Prefeito Municipal, bem como a cópia da Lei. **Declaro ainda que nos exercícios de 2019 e 2020 não houve revisões nos subsídios.**

Saltinho, 22 de Abril de 2021.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos